



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 31 AGO. 2021

REQUERIMENTO N.º: 2133

Informações sobre o cumprimento da Lei Federal nº 13.722 de 04 novembro de 2018.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.722 de 04 de outubro de 2018 torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil;

CONSIDERANDO que em 2019, através do requerimento 1865/2019 de autoria deste Vereador, o Poder Executivo foi questionado sobre o cumprimento da lei, sendo respondido o seguinte:

1) Não. Em razão da Rede Municipal ser constituída por aproximadamente 160 Unidades Escolares e 4.500 profissionais, essa pasta vem realizando estudos para cumprir o disposto legal e para tanto iniciou a elaboração de um plano de formação em parceria com a Secretaria da Saúde, contudo em razão de que a mesma não será suficiente, foram encaminhadas propostas que estão registradas no PA. nº 27.568/19 para análise junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos/SAJ.

CONSIDERANDO que embora tenha transcorrido 2 (dois) anos deste questionamento, acredita-se que em virtude da pandemia nenhuma ação nesse sentido pode ser realizada;

CONSIDERANDO que foi informado que haviam estudos sendo feitos pelo município para o cumprimento da legislação federal;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 30/08/2021 14:54 2.0002 1/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que com frequência munícipes questionam o cumprimento dessa legislação, conforme exemplo recebido recentemente por este mandato:



OPINIAO DA SOROCABA 30/AGO/2021 14:54 210802 2/3

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe informe o que segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 1) Existe um planejamento definido para que todos os centros municipais de educação infantil e básica de Sorocaba recebam a capacitação sobre noções básicas de primeiros socorros para seus professores e funcionários?
- 2) Qual órgão/empresa/entidade será responsável por ministrar este treinamento aos professores e funcionários em Sorocaba?
- 3) Todas as escolas municipais de ensino infantil e básico já possuem os kits de primeiros socorros conforme a Lei Federal exige? Se não, qual o cronograma para que estes estejam disponíveis nestas unidades?
- 4) Alguma notificação já foi aplicada pelo descumprimento de tal Lei nas escolas municipais de Sorocaba? Se sim, quantas foram e em quais situações?

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento **seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta)**, encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 29 de agosto de 2021.


PÉRICLES RÉGIS
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 30/AGO/2021 14594 21.0802 3/3